



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 52/23, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a transferência das Sessões Ordinárias e Extraordinárias e demais eventos da Câmara Municipal.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições, e

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea “a”, da [Resolução n.º 004/2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o início da reforma da Câmara Municipal de Formosa;

Resolve,

Art. 1º Transferir as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos agendados nos meses de setembro e de outubro do corrente ano para o Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, situado na Avenida Antônio Guimarães, 100, Bairro Parque Laguna.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de agosto de 2023.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Assessora Legislativa